



DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 010/2024

Documento: Processo SEI Nº 24.1.000000587-7

Assunto/Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviço de seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis** da sede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC)

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02

Valor da contratação: R\$ 1.971,00 (um mil e novecentos e setenta e um reais).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa eletrônica com disputa em epígrafe.

Comunique-se e cumpra-se.

Canoas, 26 de dezembro de 2024.

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente FMSC